



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC  
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2023**

Apresentação: 22/08/2023 11:46:48.923 - CCJC  
SBT-A 1 CCJC => PDL 81/2023  
**SBT-A n.1**

Susta a aplicação da Resolução nº 487,  
de 15 de fevereiro de 2023 do Conselho  
Nacional de Justiça –CNJ.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação integral da Resolução nº487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que “Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.”

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

